PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA/MG

Secretaria Municipal da Cultura e do Turismo

RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DE ADMISSIBILIDADE E RETIFICAÇÃO COMPLEMENTAR DO CRONOGRAMA

CHAMAMENTO PÚBLICO PNAB/SL CULTURA VIVA Nº 03/2026

Bolsas para Mestras e Mestres das Culturas Tradicionais e Populares | Oportunidade 229

A Secretaria Municipal da Cultura e do Turismo de Santa Luzia/MG torna público o resultado preliminar da análise inicial das inscrições do Chamamento Público PNAB/SL Cultura Viva nº 03/2026 - Bolsas Cultura Viva para Mestras e Mestres das Culturas Tradicionais e Populares e, no mesmo ato, formaliza retificação complementar do cronograma. **A retificação recompõe a janela de publicação dos pareceres, manifestação dos interessados e consolidação das candidaturas antes da avaliação de mérito, prevista no cronograma original do Edital e suprimida no Anexo A da errata de 1º de outubro de 2026.**

1. Síntese da análise

Inscrições enviadas	5	**Candidaturas analisadas**	5
APTOS	4	**PENDÊNCIAS SANEÁVEIS**	0
NÃO APTOS	1	**Rascunhos**	1
Bolsas previstas	4	**Valor por bolsa**	R$ 25.200,00

2. Critérios e tratamento uniforme

Documentação central. Nesta análise inicial foram conferidos o Formulário de Inscrição (Anexo 4), o Plano de Atividades (Anexo 2), o material datado de comprovação da trajetória cultural e o cronograma simplificado. O Plano de Atividades é documento obrigatório e descreve o próprio encargo a ser executado durante a bolsa.

Limites desta fase. Não são atribuídas notas nem antecipado o julgamento qualitativo sobre a condição de Mestra ou Mestre, a relevância da trajetória, a coerência das atividades ou os demais critérios do Anexo 5. Essas matérias pertencem à avaliação de mérito pela Comissão de Seleção.

Correções formais e ações afirmativas. Erros materiais que não impeçam a identificação da candidatura são registrados sem exclusão automática. A documentação de cota é examinada quando aplicável. A manifestação posterior não autoriza apresentação de novo Plano de Atividades nem alteração substancial da proposta originalmente inscrita.

3. Resultado preliminar por inscrição

Inscrição	Proponente	SITUAÇÃO	Fundamento / providência
on-254964346	Silvana Aparecida Pereira Serra	**NÃO APTO**	O arquivo inserido no campo Plano de Atividades contém apenas um cronograma anual. O Formulário de Plano de Atividades (Anexo 2), documento obrigatório da inscrição e que descreve o objeto da bolsa, não foi localizado na conferência consolidada. A apresentação de novo Plano após o encerramento alteraria substancialmente a candidatura. Em contestação, poderá ser demonstrado apenas que o Anexo 2 já integrava a inscrição originária e não foi corretamente acessado ou identificado.

Inscrição	Proponente	SITUAÇÃO	Fundamento / providência
on-2129541617	Edson Polidoro dos Santos Gonzaga	**APTO**	Formulário, Plano de Atividades, material de trajetória e cronograma foram localizados. A data de nascimento registrada como 12/06/2019 é incompatível com a trajetória narrada e aparenta erro material, sem impedir a identificação da candidatura; a conferência cadastral fica para a etapa pertinente.
on-2071814822	Luiz Fernando Nunes Bernardo - Black-A	**APTO**	Formulário, Plano de Atividades, material de trajetória, cronograma e autodeclaração foram localizados. Trechos residuais de instrução no formulário não impedem a identificação da pessoa proponente e da proposta; a avaliação da trajetória e do conteúdo compete ao mérito.
on-110123069	Moisés da Silva Melo	**APTO**	Os documentos centrais da inscrição foram localizados. A verificação qualitativa de que a trajetória comprovada corresponde à condição de Mestre das Culturas Tradicionais e Populares integra a avaliação de mérito e não constitui impedimento objetivo nesta análise inicial.
on-1074668799	Marilene Rodrigues dos Santos - Mestra Marilene	**APTO**	Formulário, Plano de Atividades, trajetória, cronograma e autodeclaração foram localizados. Campos de nascimento e conta bancária sem preenchimento não impedem a identificação da candidatura; dados bancários e demais comprovações próprias da habilitação serão tratados na etapa correspondente.

Leitura da coluna SITUAÇÃO: APTO - não foi identificada pendência objetiva impeditiva nesta análise preliminar; PENDÊNCIA SANEÁVEL - seria utilizada para questão formal passível de regularização sem alterar a proposta; nesta relação não há candidatura nessa situação; NÃO APTO - foi identificada desconformidade objetiva que impede o prosseguimento, sem prejuízo do direito de contestação nos limites fixados neste ato.

4. Registro que não integra a análise

Registro	Situação	Tratamento
1 registro	**Rascunho não enviado**	O registro permaneceu sem envio concluído e não integra o universo das cinco candidaturas efetivamente submetidas; por isso não é objeto da análise de admissibilidade.

5. Contestação e saneamento

Prazo: 13 a 15 de outubro de 2026, até 23h59 do último dia. Os interessados poderão apresentar contestação e, quando cabível, documentos ou informações destinados à correção de erro material ou formal. **O envio deverá ser realizado pela Plataforma Mapa Cultural de Santa Luzia/MG, vinculado à respectiva inscrição.** No caso da inscrição de Silvana Aparecida Pereira Serra, a contestação poderá demonstrar que o Anexo 2 já integrava a inscrição originária e não foi corretamente acessado ou identificado; não será admitida a apresentação de um Plano de Atividades novo ou qualitativamente diverso após o encerramento das inscrições.

Em caso de instabilidade ou inoperância da Plataforma Mapa Cultural, aplicam-se as regras do Edital e das retificações vigentes quanto à comprovação da indisponibilidade e ao tratamento do prazo.

6. Retificação complementar do cronograma

Considerando que o cronograma original do Edital previa entrega e publicação dos pareceres, prazo de recurso e posterior publicação da seleção prévia antes da avaliação pela Comissão, **fica retificado o Anexo A da errata de 1º de outubro de 2026 exclusivamente quanto ao fluxo e às datas das etapas ainda pendentes,** passando a vigorar o cronograma consolidado abaixo. Permanecem válidos os atos já praticados e as demais disposições da errata de 01/10, inclusive o pagamento da bolsa em parcela única de R$ 25.200,00, a duração de 12 meses e os Relatórios Parcial e Final da(o) Bolsista.

7. Cronograma consolidado

Data ou período	Etapa	Prazo ou condição
05/10 até 10h	Encerramento das inscrições	Horário de Brasília
06 a 08/10	Análise inicial de admissibilidade das inscrições	3 dias úteis
09/10	Publicação do resultado preliminar da análise inicial e da retificação complementar	Ato oficial
13 a 15/10	Contestações e saneamento de erros materiais ou formais da análise inicial	3 dias úteis
16/10	Disponibilização das contestações que possam afetar outros interessados	Quando houver
19 e 20/10	Contrarrazões dos interessados afetados pelas contestações iniciais	2 dias úteis, quando cabíveis
21/10	Deliberação das contestações e consolidação das candidaturas aptas	Comissão competente
22 a 26/10	Avaliação de mérito e elaboração dos pareceres técnicos	Meta de 3 dias úteis
27/10	Deliberação da Comissão de Seleção e publicação do resultado preliminar	Ato oficial
29/10 a 03/11	Recursos contra o resultado preliminar da seleção	3 dias úteis
04/11	Disponibilização dos recursos da seleção aos interessados	Quando houver recursos
05 e 06/11	Contrarrazões aos recursos da seleção	2 dias úteis
09 a 11/11	Reanálise técnica, quando necessária, e julgamento dos recursos	Decisão administrativa
12/11	Resultado final da seleção e convocação para habilitação	Ato oficial
13 a 19/11	Entrega dos documentos de habilitação	5 dias úteis
13 a 23/11	Conferência documental e deliberação da habilitação	Análise progressiva
24/11	Publicação do resultado preliminar da habilitação	Ato oficial
25 a 27/11	Recursos contra o resultado preliminar da habilitação	3 dias úteis
30/11 e 01/12	Julgamento dos recursos da habilitação	Órgão competente
02/12	Resultado final da habilitação e convocação para assinatura	Ato oficial
03 a 09/12	Assinatura dos Termos de Concessão de Bolsa Cultura Viva	5 dias úteis
10 e 11/12	Processamento financeiro e pagamento dos processos aptos	Após formalização e verificações

A contagem observa os dias úteis de expediente municipal e os feriados/pontos facultativos já considerados nas retificações vigentes. A ausência de recursos ou contrarrazões dispensa a atividade correspondente, sem abreviar prazo ainda aberto; alterações posteriores dependerão de divulgação oficial.

8. Prosseguimento

A Comissão competente deliberará sobre as manifestações e consolidará as candidaturas aptas em 21/10/2026. **Somente as candidaturas consolidadas como aptas seguirão para o mérito, de 22 a 26/10/2026. Quatro candidaturas aptas para quatro bolsas não significam seleção automática: permanecem a avaliação, a pontuação mínima, as cotas e as demais regras do Edital.**

Santa Luzia/MG, 9 de outubro de 2026.

RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE TÉCNICA:

MAURA PICOLI CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA:64918254000176

Assinado de forma digital por MAURA PICOLI CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA:64918254000176
Dados: 2026.10.09 15:20:11 -03'00'

Maura Caroline Picoli dos Santos
Representante Legal e Responsável Técnica
MAURA PICOLI CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA
CNPJ nº **64.918.254/0001-76**
OAB/RJ nº **207.445**

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA
MINISTERIO DA CULTURA

PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E DO TURISMO:

Regilene de Carvalho Rodrigues
Secretária Municipal de Cultura e Turismo
Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MG